

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO				
Código:	7 – 1	Descrição:	Serraria e desdobramento de madeira	Versão FTE: 1.0
PP/GU:	Médio			
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não	
A atividade compreende:			A atividade não compreende:	
- a fabricação de madeira serrada e laminada; - a fabricação de madeira bruta desdobrada (serrada) e de madeira resserrada (pranchas, pranchões, postes, tábuas, barrotes, aplainados para caixas e engradados e semelhantes).			- a fabricação de móveis de madeira, bambu e materiais semelhantes (7-4); - a produção florestal de madeira em bruto (20-63 ou 20-68); - a fabricação de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada (7-3) - a fabricação de estruturas de madeira e vigamentos para construção (7-4).	
Parâmetros de enquadramento:				
Linhas de corte e referências quantitativas:				
Não é obrigada à inscrição no CTF/APP , em razão da atividade cód. 7 – 1, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.				
É obrigada à inscrição no CTF/APP , declarando a atividade cód. 7 – 1, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i> , as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.				
CNAE:				
Agrupamento:	Código:	Descrição:		
Subclasse	1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira		

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	7 – 1	Descrição:	Serraria e desdobramento de madeira	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:					
CTF/APP:	Outras atividades/consulte tabela.		CNORP:	Não.	
RAPP:	Sim		CTF/AIDA:	Na hipótese de exigência de plano de gerenciamento de resíduos, para identificar o respectivo responsável técnico.	
Observações:					
Referências normativas:					
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 10; art. 17, II; Anexo VIII;				
2	Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (e alterações): referente ao controle do transporte de produtos florestais por meio de licença;				
3	<u>Resolução Conama 411, de 8 de maio de 2009</u> : refere-se aos procedimentos para inspeção de indústrias consumidoras ou transformadoras de produtos e subprodutos florestais madeireiros de origem nativa, bem como os respectivos padrões de nomenclatura e coeficientes de rendimento volumétricos, inclusive carvão vegetal e resíduos de serraria;				
4	<u>Portaria MMA nº 253, de 18 de agosto de 2006</u> : Instituir, a partir de 1º de setembro de 2006, no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	7 – 1	Descrição:	Serraria e desdobramento de madeira	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, o Documento de Origem Florestal-DOF em substituição à Autorização para Transporte de Produtos Florestais-ATPF;					
5	<u>Instrução Normativa nº 15, de 6 de dezembro de 2011</u> : refere-se aos os procedimentos para a exportação de produtos e subprodutos madeireiros de espécies nativas oriundos de florestas naturais ou plantadas;				
6	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012: referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;				
7	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
8	<u>Instrução Normativa nº 21, de 23 de dezembro de 2014</u> (e alterações): referente aos produtos florestais obrigados a controle de origem, inclusive em atividades de comércio exterior.				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	7 – 2	Descrição:	Preservação de madeira.	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Não	
A atividade compreende:			A atividade não compreende:		
<p>- A secagem, preservação e imunização da madeira, não caracterizadas como usina.</p>			<p>- a preservação da madeira realizada em usina (7-5 ou 7-6 ou 7-7); - a fabricação de móveis de madeira, bambu e materiais semelhantes (7-4); - a produção florestal de madeira em bruto (20-2); - a fabricação de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada (7-3); - a fabricação de estruturas de madeira e vigamentos para construção (7-4).</p>		
Parâmetros de enquadramento:					
Linhas de corte e referências quantitativas:					
Os preservativos e seus ingredientes ativos, substâncias de natureza química ou biológica que conferem eficácia aos preservativos de madeira, só poderão ser fabricados, consumidos ou comercializados depois de registrados no Ibama, inclusive os importados.					
Não é obrigada à inscrição no CTF/APP , em razão da atividade cód. 7 – 2, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.					
É obrigada à inscrição no CTF/APP , declarando a atividade cód. 7 – 2, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i> , as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.					
CNAE:					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	7 – 2	Descrição:	Preservação de madeira.	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
Agrupamento:	Código:	Descrição:			
Subclasse	1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira – Apenas se realiza também a preservação da madeira			
Subclasse	1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira – Apenas se realiza também a preservação da madeira			
Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:					
CTF/APP:	Outras atividades/consulte tabela.		CNORP:	Na hipótese de operação de resíduos perigosos.	
RAPP:	Sim		CTF/AIDA:	Na hipótese de exigência de plano de gerenciamento de resíduos, para identificar o respectivo responsável técnico.	
Observações:					
<p>Preservação de Madeiras é a adoção de técnicas que têm por objetivo estender ao máximo a vida útil da madeira em uso. A madeira em uso pode estar sujeita ao ataque de vários agentes deterioradores, se destacando os agentes químicos físicos e biológicos. De maior importância econômica estão os agentes biológicos. A escolha do produto e do processo depende do tipo de madeira e da condição de utilização da mesma (vide NBR 16.143) Preservação de Madeiras – Sistema de Categorias de Uso). A madeira pode ser tratada através de processos não industriais e industriais.</p>					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	7 – 2	Descrição:	Preservação de madeira.	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
Referências normativas:					
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 10; art. 17, II; Anexo VIII;				
2	Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (e alterações): referente ao controle do transporte de produtos florestais por meio de licença;				
3	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Preservação de madeira</i> , por meio de licenciamento ambiental;				
4	Portaria Interministerial nº 292, de 28 de abril de 1989: referente à fabricação, comércio e utilização de preservativos de madeira mediante registro junto ao Ibama;				
5	Portaria MMA nº 253, de 18 de agosto de 2006 : referente ao Documento de Origem Florestal – DOF;				
6	Instrução Normativa Ibama nº 5, de 20 de outubro de 1992: referente ao registro de produtos preservativos de madeira e sua comercialização;				
7	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
8	Instrução Normativa nº 21, de 23 de dezembro de 2014 (e alterações): referente aos produtos florestais obrigados a controle de origem, inclusive em atividades de comércio exterior.				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	7 – 3	Descrição:	Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada.		Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim			Pessoa física: Não		
A atividade compreende:				A atividade não compreende:		
<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de pisos de madeira e tábuas para assoalho e teto; - a fabricação de dormentes para vias férreas; - a fabricação de briquetes de resíduos de madeira (carvão ecológico); - a fabricação de madeira laminada e de madeira folheada; - a fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada ou prensada, revestidas ou não de material plástico; - a fabricação de chapas de madeira compensada revestidas ou não com material plástico; - a fabricação de madeira densificada (MDF). 				<ul style="list-style-type: none"> - a produção de madeira resserrada (pranchas, pranchões, postes, tábuas, tacos e parquetes para assoalhos, etc.) (7-1). 		
Parâmetros de enquadramento:						
Linhas de corte e referências quantitativas:						
<p>Não é obrigada à inscrição no CTF/APP, em razão da atividade cód. 7 – 3, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.</p>						
<p>É obrigada à inscrição no CTF/APP, declarando a atividade cód.7 – 3, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i>, as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.</p>						
CNAE:						

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	7 – 3	Descrição:	Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada.	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
Agrupamento:	Código:	Descrição:			
Classe	1621-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada			
Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:					
CTF/APP:	Outras atividades/consulte tabela.		CNORP:	Na hipótese de operação de resíduos perigosos	
RAPP:	Sim		CTF/AIDA:	Na hipótese de exigência de plano de gerenciamento de resíduos, para identificar o respectivo responsável técnico	
Observações:					
Referências normativas:					
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 10; art. 17, II; Anexo VIII;				
2	Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (e alterações): referente ao controle do transporte de produtos florestais por meio de licença;				
3	<u>Resolução CONAMA nº 411, de 8 de maio de 2009:</u> (e alterações): refere-se ao controle ambiental de indústrias consumidoras ou transformadoras de				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	7 – 3	Descrição:	Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada.	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
	produtos e subprodutos florestais madeireiros de origem nativa, estabelecendo padrões de nomenclatura e coeficientes de rendimento volumétricos, inclusive carvão vegetal e resíduos de serraria;				
4	<u>Portaria MMA nº 253, de 18 de agosto de 2006</u> : referente ao Documento de Origem Florestal – DOF;				
5	<u>Instrução Normativa nº 15, de 6 de dezembro de 2011</u> : referente à exportação de produtos e subprodutos madeireiros de espécies nativas oriundos de florestas naturais ou plantadas, mediante autorização ambiental;				
6	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
7	<u>Instrução Normativa nº 21, de 23 de dezembro de 2014</u> (e alterações): referente aos produtos florestais obrigados a controle de origem, inclusive em atividades de comércio exterior.				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	7 – 4	Descrição:	Fabricação de estruturas de madeira e móveis.	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
A atividade compreende:			A atividade não compreende:		
<ul style="list-style-type: none"> - a fabricação de móveis de madeira, bambu e materiais semelhantes; - a fabricação de esquadrias de madeira; - a fabricação de casas de madeira pré-fabricadas, inclusive componentes; - a fabricação de estruturas de madeira e vigamentos para construção; - a fabricação de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; - a fabricação de armários e outros móveis embutidos de madeira; - a fabricação de artefatos de tanoaria (barris, tonéis, pipas, etc.); - a fabricação de caixas, caixotes, cilindros e outros materiais de madeira para embalagem; - a fabricação de paletes e estrados de madeira para carga; - a fabricação de artefatos de madeira para usos industrial e comercial; - a fabricação de fôrmas e modelos de madeira; - a fabricação de carretéis e bobinas de madeira (quando componentes para máquinas têxteis); 			<ul style="list-style-type: none"> - a montagem de casas de madeira pré-fabricadas, quando realizada por unidade especializada ou pelo próprio fabricante; - a instalação de esquadrias de madeira quando realizada por unidade especializada ou pelo próprio fabricante; - a reparação de artefatos de tanoaria, de embalagens de madeira e de outros artefatos de madeira; - a fabricação de utensílios de madeira para uso doméstico, tais como painéis e colheres; - a fabricação de brinquedos de madeira; - a produção de artefatos de madeira por meio de artesanato; - a montagem de móveis realizada sob contrato; - a execução de obras de entalhamento na madeira. 		

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO			
Código:	7 – 4	Descrição:	Fabricação de estruturas de madeira e móveis.
Versão FTE:	1.0		
PP/GU:	Médio		
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física: Não
<p>- a fabricação de móveis de madeira, ou com predominância de madeira, ou de estruturas de madeira para móveis;</p> <p>- o acabamento de móveis (envernizamento, esmaltagem, laqueação e serviços similares) quando realizado em escala industrial;</p> <p>- a fabricação de caixões mortuários (ataúdes) de madeira.</p>			
Parâmetros de enquadramento:			
Linhas de corte e referências quantitativas:			
- Consultar a definição de “Estruturas” no Regulamento do Enquadramento.			
Não é obrigada à inscrição no CTF/APP , em razão da atividade cód. 7 – 4, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.			
É obrigada à inscrição no CTF/APP , declarando a atividade cód.7 – 4, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i> , as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.			
CNAE:			
Agrupamento:	Código:	Descrição:	
Classe	1622-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO			
Código:	7 – 4	Descrição:	Fabricação de estruturas de madeira e móveis.
Versão FTE:	1.0		
PP/GU:	Médio		
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física: Não
Classe	3101-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira	
Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:			
CTF/APP:	Outras atividades/consulte tabela.	CNORP:	Na hipótese de operação de resíduos perigosos
RAPP:	Sim	CTF/AIDA:	Na hipótese de exigência de plano de gerenciamento de resíduos, para identificar o respectivo responsável técnico
Observações:			
Referências normativas:			
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 10; art. 17, II; Anexo VIII;		
2	Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (e alterações): referente ao controle do transporte de produtos florestais por meio de licença;		
3	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição, por meio de licenciamento ambiental;		
4	Resolução CONAMA nº 411, de 8 de maio de 2009 : (e alterações): refere-se ao controle ambiental de indústrias consumidoras ou transformadoras de produtos e subprodutos florestais madeireiros de origem nativa, estabelecendo padrões de nomenclatura e coeficientes de rendimento volumétricos, inclusive carvão vegetal e resíduos de serraria;		

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	7 – 4	Descrição:	Fabricação de estruturas de madeira e móveis.	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
5	<u>Portaria MMA nº 253, de 18 de agosto de 2006</u> : referente ao Documento de Origem Florestal – DOF;				
6	<u>Instrução Normativa nº 15, de 6 de dezembro de 2011</u> : referente à exportação de produtos e subprodutos madeireiros de espécies nativas oriundos de florestas naturais ou plantadas, mediante autorização ambiental;				
7	<u>Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações)</u> : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
8	<u>Instrução Normativa nº 21, de 23 de dezembro de 2014</u> (e alterações): referente aos produtos florestais obrigados a controle de origem, inclusive em atividades de comércio exterior.				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	7 – 5	Descrição:	Preservação de madeira - usina, sob pressão.	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Não	
A atividade compreende:			A atividade não compreende:		
- a secagem, preservação e imunização da madeira, realizada em usina, sob pressão.			- a secagem, preservação e imunização da madeira, não realizada em usina (7-2); - a fabricação de móveis de madeira, bambu e materiais semelhantes (7-4); - a produção florestal de madeira em bruto (20-2); - a fabricação de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada (7-3); - a fabricação de estruturas de madeira e vigamentos para construção (7-4).		
Parâmetros de enquadramento:					
Linhas de corte e referências quantitativas:					
Os preservativos e seus ingredientes ativos, substâncias de natureza química ou biológica que conferem eficácia aos preservativos de madeira, só poderão ser fabricados, consumidos ou comercializados depois de registrados no Ibama, inclusive os importados.					
Não é obrigada à inscrição no CTF/APP , em razão da atividade cód. 7 – 5, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.					
É obrigada à inscrição no CTF/APP , declarando a atividade cód.7 – 5, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i> , as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	7 – 5	Descrição:	Preservação de madeira - usina, sob pressão.		Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não			
CNAE:						
Agrupamento:	Código:	Descrição:				
Subclasse	1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira – Apenas se realiza também a preservação da madeira				
Subclasse	1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira – Apenas se realiza também a preservação da madeira				
Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:						
CTF/APP:	Outras atividades/consulte tabela.		CNORP:	Na hipótese de operação de resíduos perigosos		
RAPP:	Não.		CTF/AIDA:	Na hipótese de exigência de plano de gerenciamento de resíduos, para identificar o respectivo responsável técnico		
Observações:						
Para definição do que é preservação de madeira, consultar ficha da atividade 7-2 – Indústria da Madeira - Preservação de madeira;						
Verificar normas ABNT NBR 16143:2013 Preservação de madeiras — Sistema de categorias de uso e ABNT NBR 6232:2013 Penetração e retenção de preservativos em madeira tratada sob pressão;						

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	7 – 5	Descrição:	Preservação de madeira - usina, sob pressão.	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Não	
Referências normativas:					
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 10; art. 17, II; Anexo VIII;				
2	Lei nº 4.797, 20 de novembro de 1965 : torna obrigatório, pelas empresas concessionárias de serviços públicos, o emprego de madeiras preservadas;				
3	Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (e alterações): referente ao controle do transporte de produtos florestais por meio de licença;				
4	Portaria Interministerial nº 292, de 28 de abril de 1989: referente à fabricação, comércio e utilização de preservativos de madeira mediante registro junto ao Ibama;				
5	Portaria MMA nº 253, de 18 de agosto de 2006 : referente ao Documento de Origem Florestal – DOF;				
6	Instrução Normativa Ibama nº 5, de 20 de outubro de 1992: referente ao registro de produtos preservativos de madeira e sua comercialização;				
7	Instrução Normativa Ibama nº 151, de 24 de novembro de 1997 : refere-se ao registro de produtos preservativos de madeira;				
8	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
9	Instrução Normativa nº 21, de 23 de dezembro de 2014 (e alterações): referente aos produtos florestais obrigados a controle de origem, inclusive em atividades de comércio exterior.				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	7 – 6	Descrição:	Preservação de madeira – usina piloto, pesquisa.	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
A atividade compreende:			A atividade não compreende:		
<p>- a secagem, preservação e imunização da madeira, quando realizada em usina piloto - unidades destinadas exclusivamente à pesquisa e ao aperfeiçoamento dos processos de tratamento.</p>			<p>- a secagem, preservação e imunização da madeira, não realizada em usina (7-2);</p> <p>- a fabricação de móveis de madeira, bambu e materiais semelhantes (7-4);</p> <p>- a produção florestal de madeira em bruto (20-2);</p> <p>- a fabricação de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada (7-3);</p> <p>- a fabricação de estruturas de madeira e vigamentos para construção (7-4).</p>		
Parâmetros de enquadramento:					
Linhas de corte e referências quantitativas:					
Os preservativos e seus ingredientes ativos, substâncias de natureza química ou biológica que conferem eficácia aos preservativos de madeira, só poderão ser fabricados, consumidos ou comercializados depois de registrados no Ibama, inclusive os importados.					
Não é obrigada à inscrição no CTF/APP , em razão da atividade cód. 7 – 6 , a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.					
É obrigada à inscrição no CTF/APP , declarando a atividade cód. 7 – 6, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i> , as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	7 – 6	Descrição:	Preservação de madeira – usina piloto, pesquisa.		Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
CNAE: Não se aplica						
Agrupamento:	Código:	Descrição:				
Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:						
CTF/APP:	Outras atividades/consulte tabela.		CNORP:	Na hipótese de operação de resíduos perigosos		
RAPP:	Sim		CTF/AIDA:	Na hipótese de exigência de plano de gerenciamento de resíduos, para identificar o respectivo responsável técnico		
Observações:						
Usina piloto é uma usina para produção em pequena escala, visando pesquisar a viabilidade do processo e a possibilidade de execução em escalas industriais;						
Para definição de preservação de madeira, consultar ficha da atividade 7-2 – Indústria da Madeira - Preservação de madeira.						
Verificar normas ABNT NBR 16143:2013 Preservação de madeiras — Sistema de categorias de uso e ABNT NBR 6232:2013 Penetração e retenção de preservativos em madeira tratada sob pressão;						

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	7 – 6	Descrição:	Preservação de madeira – usina piloto, pesquisa.	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
Referências normativas:					
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 10; art. 17, II; Anexo VIII;				
4	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 10; art. 17, II; Anexo VIII;				
5	Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (e alterações): referente ao controle do transporte de produtos florestais por meio de licença;				
6	Portaria Interministerial nº 292, de 28 de abril de 1989: referente à fabricação, comércio e utilização de preservativos de madeira mediante registro junto ao Ibama;				
7	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição, por meio de licenciamento ambiental;				
8	Portaria MMA nº 253, de 18 de agosto de 2006 : referente ao Documento de Origem Florestal – DOF;				
9	Instrução Normativa Ibama nº 5, de 20 de outubro de 1992: referente ao registro de produtos preservativos de madeira e sua comercialização;				
10	Instrução Normativa Ibama nº 151, de 24 de novembro de 1997 : refere-se ao registro de produtos preservativos de madeira;				
11	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
12	Instrução Normativa nº 21, de 23 de dezembro de 2014 (e alterações): referente aos produtos florestais obrigados a controle de origem, inclusive em atividades de comércio exterior.				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	7 – 7	Descrição:	Preservação de madeira - usina, sem pressão.	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Não	
A atividade compreende:			A atividade não compreende:		
- a secagem, preservação e imunização da madeira, realizada em usina, sem pressão.			- a secagem, preservação e imunização da madeira, não realizada em usina (7-2); - a fabricação de móveis de madeira, bambu e materiais semelhantes (7-4); - a produção florestal de madeira em bruto (20-2); - a fabricação de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada (7-3); - a fabricação de estruturas de madeira e vigamentos para construção (7-4).		
Parâmetros de enquadramento:					
Linhas de corte e referências quantitativas:					
Os preservativos e seus ingredientes ativos, substâncias de natureza química ou biológica que conferem eficácia aos preservativos de madeira, só poderão ser fabricados, consumidos ou comercializados depois de registrados no Ibama, inclusive os importados.					
Não é obrigada à inscrição no CTF/APP , em razão da atividade cód.7 – 7, a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.					
É obrigada à inscrição no CTF/APP , declarando a atividade cód. 7 – 7, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i> , as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	7 – 7	Descrição:	Preservação de madeira - usina, sem pressão.	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Não	
CNAE:					
Agrupamento:	Código:	Descrição:			
Subclasse	1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira – Apenas se realiza também a preservação da madeira			
Subclasse	1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira – Apenas se realiza também a preservação da madeira			
Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:					
CTF/APP:	Outras atividades/consulte tabela.		CNORP:	Na hipótese de operação de resíduos perigosos	
RAPP:	Sim		CTF/AIDA:	Na hipótese de exigência de plano de gerenciamento de resíduos, para identificar o respectivo responsável técnico	
Observações:					
Para definição do que é preservação de madeira, consultar ficha da atividade 7-2 – Indústria da Madeira - Preservação de madeira.					
Verificar normas ABNT NBR 16143:2013 Preservação de madeiras — Sistema de categorias de uso e ABNT NBR 6232:2013 Penetração e retenção de preservativos em madeira tratada sob pressão.					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	7 – 7	Descrição:	Preservação de madeira - usina, sem pressão.	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Não	
Referências normativas:					
1	Lei nº 12.651, de 20 de outubro de 1965 : refere-se a obrigatoriedade das empresas concessionárias de serviços públicos, o emprego de madeiras preservadas;				
2	Lei nº 4.797, de 20 de novembro de 1965 : torna obrigatório, pelas empresas concessionárias de serviços públicos, o emprego de madeiras preservadas;				
3	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 10; art. 17, II; Anexo VIII;				
4	Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (e alterações): referente ao controle do transporte de produtos florestais por meio de licença;				
5	Portaria Interministerial nº 292, de 28 de abril de 1989: referente à fabricação, comércio e utilização de preservativos de madeira mediante registro junto ao Ibama;				
6	Portaria MMA nº 253, de 18 de agosto de 2006 : referente ao Documento de Origem Florestal – DOF;				
7	Portaria Normativa Ibama nº 151, de 24 de novembro de 1997 : refere-se a documentação necessária para o registro de produtos Preservativos de Madeira;				
8	Instrução Normativa Ibama nº 5, de 20 de outubro de 1992: referente ao registro de produtos preservativos de madeira e sua comercialização;				
9	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;				
10	Instrução Normativa nº 21, de 23 de dezembro de 2014 (e alterações): referente aos produtos florestais obrigados a controle de origem, inclusive em				

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	7 – 7	Descrição:	Preservação de madeira - usina, sem pressão.	Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio				
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim		Pessoa física: Não		
	atividades de comércio exterior.				